



Decreto Municipal n.º 001/2013 de 02 de Janeiro de 2.013

Dispõe sobre expediente no
"Paço Municipal" nos dias 02, 03
e 04 de Janeiro de 2.013

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos dias 02, 03 e 04 de Janeiro de 2.013, a Prefeitura Municipal de Tabapuã SP, terá horário de **Serviço Interno das 09:00hs. às 17:00hs.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2.013.

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Jamil Seron

Prefeito Municipal de Tabapuã

Cláudio Humberto Boldrin

Diretor Administrativo

